

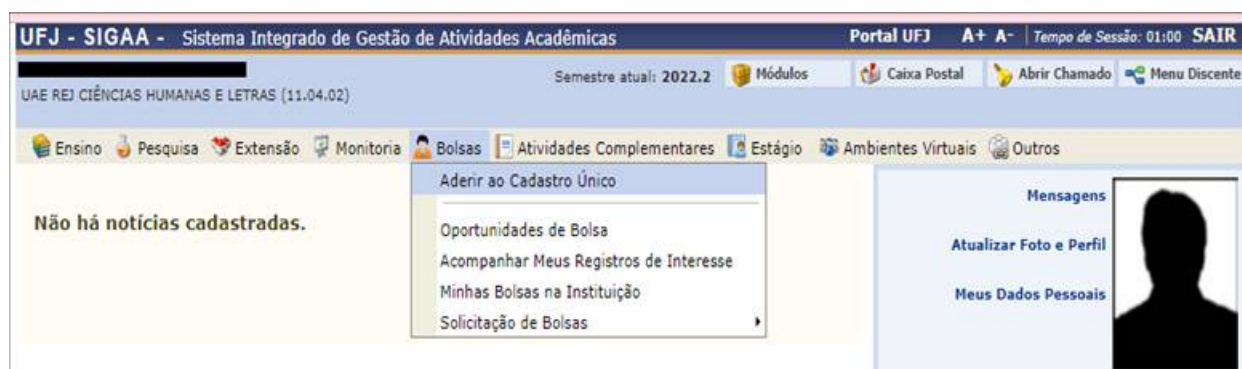
### ANEXO 3

## INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

**Instruções para Inscrição no Edital Nº 06/2026 - PRAE/UFJ: Auxílios e Bolsas de Assistência Estudantil “Bolsas e Auxílios de Assistência Estudantil (Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, Bolsa Incentivo Pedagógico, Bolsa Pedagógica para Estudantes Transgêneros ou Estudantes Pertencentes aos Povos Originários, e Apoio Parental).**

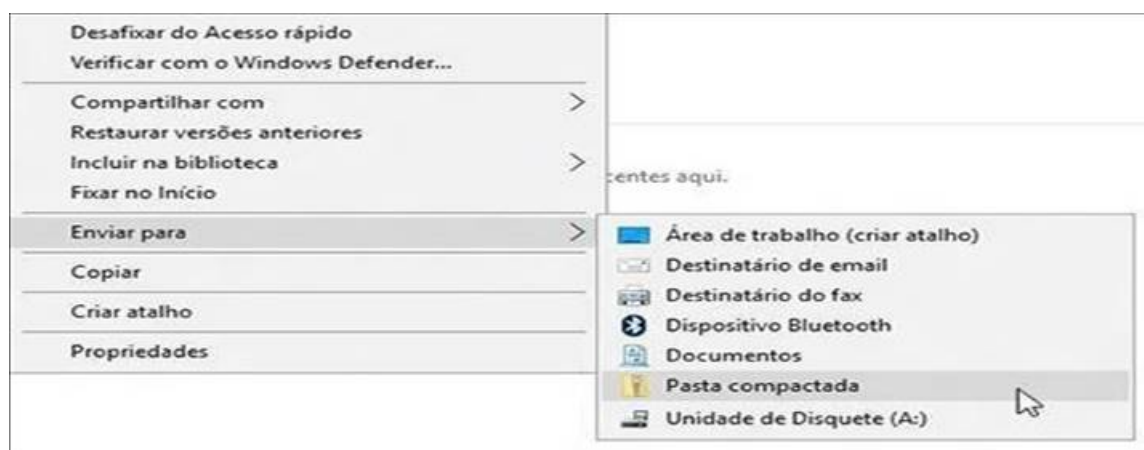
### 1. DA INSCRIÇÃO:

**\*PASSO 1 - SIGAA>> Aderir ao Cadastro Único** e então preencher o questionário socioeconômico. A/o discente pode, a qualquer momento, durante o preenchimento do questionário, gravar um rascunho, mas só terá suas informações vinculadas ao Cadastro Único (SIGAA) se confirmar sua inscrição.



**\*PASSO 1.1** – Ao final do preenchimento do questionário socioeconômico será solicitado à/ao discente que anexe a documentação (PDF) em arquivo único. Para isto a/o discente deve criar um arquivo compactado contendo os documentos descritos neste edital.

**Obs.:** Não serão aceitos documentos não anexados no questionário socioeconômico.



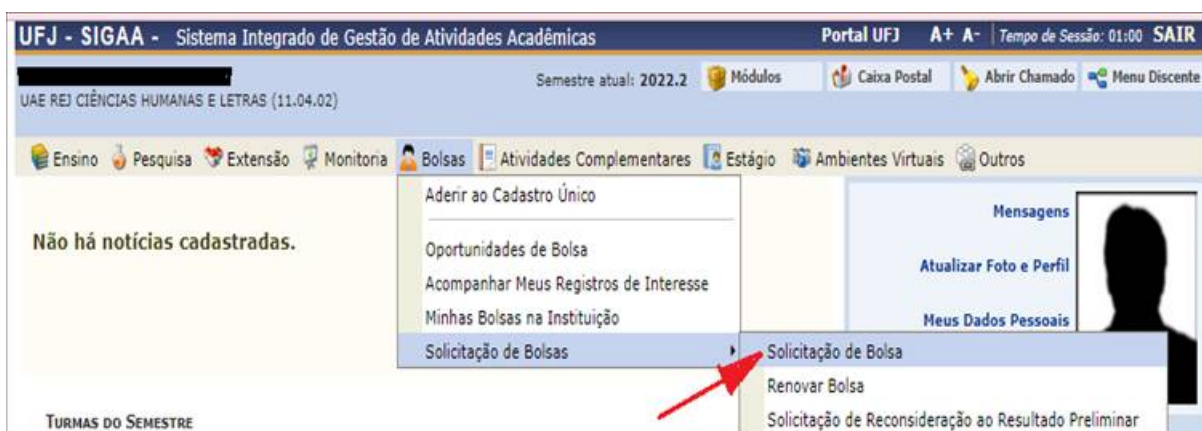
**\*PASSO 2** – Cadastrar/Atualizar Dados Bancários: Para cadastrar ou atualizar os dados bancários, acesse Portal Discente>Meus Dados Pessoais.



a) Essa operação permite à/ao discente informar seus dados bancários para que tenha acesso ao próximo passo de “SOLICITAR”.

b) A conta bancária poderá ser corrente ou poupança de qualquer banco, contato, que esteja ativa e a/o discente seja a/o titular da mesma.

### \*PASSO 3 - “Solicitar”:



a) Essa operação permite à/ao discente “inscrever-se” na modalidade de que deseja solicitar.

b) Acesse SIGAA >> “Solicitação de Bolsas” > “Solicitação de Bolsa”.

c) A/o discente deverá escolher o Ano Período – (ex.: 2026/1) de acordo com o calendário acadêmico e a opção disponível no sistema SIGAA, a modalidade de bolsa que deseja solicitar (ex.: “Auxílio/Bolsa X”).

Exemplo:

Tipo da bolsa: ★ **BOLSA INCENTIVO PEDAGÓGICO - PRAE/UFJ** ▼

- d) O/a estudante que não seguir todos os passos, não terá sua solicitação registrada.  
e) A PRAE não se responsabiliza por solicitações não registradas nem pelo não envio de documentos.



Documento assinado eletronicamente por **EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**, em 27/04/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578631** e o código CRC **78724B71**.

Referência: Processo nº 23854.003635/2026-61

SEI nº 0578631

Criado por [eva\\_oliveira](#), versão 2 por [eva\\_oliveira](#) em 27/04/2026 15:54:03.